

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE

PORTARIA Nº 26/2023 - IEDS/UNIFESSPA

Referenda a Decisão ad referendum da Direção-Geral do IEDS, constante na Portaria nº 19/2023-IEDS/UNIFESSPA, que Institui a Comissão para apreciação da solicitação de alteração do exercício provisório da docente Micheli Pereira de Melo.

A DIRETORA GERAL do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0689/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art. 1º - REFERENDA os termos da Portaria nº 19/2023-IEDS/UNIFESSPA, de 09 de maio de 2023, que institui *ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, a Comissão para apreciação da solicitação de alteração do Exercício Provisório da servidora, MICHELI PEREIRA DE MELO, SIAPE nº 02389434, ocupante do cargo de professora do magistério superior da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA) para a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), para acompanhamento do cônjuge, conforme disposto no processo eletrônico nº 23479.003434/2023-45.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Profa. Dra. Raimunda Regina Ferreira Barros - Presidente

Profa. Dra. Rejane Pessoa de Lima Oliveira - Membro

TAE Eliana Borges da Silveira – Membro

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 30 de maio de 2023.

PROFA. DRA. RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS

Diretora Geral do IEDS
PORTARIA Nº 0689/2022



Emitido em 30/05/2023

PORTARIA Nº 2709/2023 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/06/2023 09:46)
RAIMUNDA REGINA FERREIRA BARROS
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
2133332

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **2709**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/06/2023** e o código de verificação: **59b345bd15**